



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.013211/2026-47

Mossoró-RN, 24 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.388/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o Ofício n.º 35 de 22 de setembro de 2026, que solicita alteração na portaria do contrato n.º 41/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **MBM Seguradora S.A.** (Resultante da adesão ao item 01 Adesão da ata do Pregão Eletrônico n.º 06/2022, instruído no processo n.º 23091.011630/2022-66), cujo objeto é a contratação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais para estagiários da UFERSA em atividade dentro e fora da instituição, estagiários de outras instituições em atividades na UFERSA, estágios curriculares, deslocamentos de ida e volta da residência para o local de estágio, nos deslocamentos para visita técnica e aulas práticas para cumprirem atividades curriculares; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria n.º 103/2022, de 19 de outubro de 2022.

Art.2º Designar a servidora técnico-administrativa **Danielly Mendes Pereira** (titular), matrícula Siape n.º 2015068, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **Luciana Angélica da Silva Nunes** (substituto), matrícula Siape n.º 1802859, ocupante do cargo de Professor, como **gestoras** do contrato em referência;

Art.3º Designar as servidoras técnico-administrativas **Raphaella Marques Vilela** (titular) matrícula Siape n.º 2647669, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **Ananayra Mirella Gois e Silva** (substituta) matrícula Siape n.º 1839339, ocupante do cargo de Administrador, como **fiscais administrativas**.

Art.4º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.5º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 553/2017.

Art.6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 11:22)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **af99650ed5**